

AO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/10/2011

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/10/2011

  
Secretário

AVULSOS  
DISTRIBUÍDO

PROJETO DE LEI Nº 037/2011.  
(Da Mesa Diretora)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/10/2011

  
Presidente

Altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 1.518 de 07 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 10/10/2011

  
Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 6º da Lei nº 1.518, de 07 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. [.....]

§ 2º A nomeação e a exoneração para os cargos que compõem o Grupo de Apoio Parlamentar – Símbolo PL-AP-3, serão efetuados mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal.”

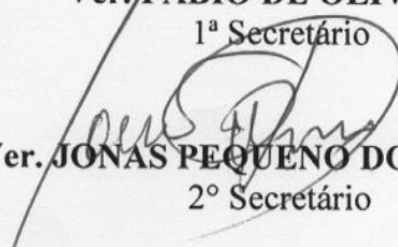
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 3º do art. 6º da Lei nº 1.518 de 07 de janeiro de 2011.

Plenário “Luiz de Góes”, em 11 de outubro de 2011.

  
Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES  
Presidente

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
Ver. JONAS PEQUENO DOS SANTOS  
2º Secretário